

Volt Portugal

Respostas SOS Racismo

Legislativas 2024

O programa do Volt Portugal pode ser lido neste link: https://voltportugal.org/storage/pdf/eleicoes/volt_programa_legislativas_2024.pdf

Sendo o programa longo e detalhado, aconselhamos também a utilização do nosso chatbot de AI, que permite um estudo mais facilitado do programa. Podem aceder ao VoltBot aqui: <https://voltportugal.org/chatbot>

Deixamos as respostas às vossas questões.

1. Política Educativa

No âmbito da política educativa, algumas das propostas estabelecidas já começam a ser inseridas em sala de aula, nomeadamente as seguintes: "A descolonização dos programas e manuais escolares, feita em conformidade com a prévia descolonização dos programas e também acompanhada pelo olhar crítico de especialistas pertencentes a minorias étnico-raciais." E "Promoção de um debate transdisciplinar que desmonte as consequências do legado colonial e escravagista na perpetuação do racismo estrutural na sociedade portuguesa, através das desigualdades das pessoas racializadas." Alguns professores, quando lecionam a temática da escravatura, por exemplo, fazem questão de explicar o que é o racismo, quais são as formas de contorná-lo e promovem debates sobre o tema; só após essa apreciação é que dão início ao conteúdo. Já existe, por parte das escolas, um desenvolvimento progressista para que haja uma convergência adequada dos temas.

Além disso, as escolas recebem e acolhem alunos de todas as etnias, e algumas respostas são dadas de imediato. É possível dizer que há uma adequação visível da realidade, dado o aumento progressivo dos emigrantes, e que as escolas têm vindo a procurar estratégias adequadas para que sejam devidamente implementadas. Quanto às atividades extracurriculares especificamente neste âmbito, é importante lembrar que a carga horária dos

alunos já é bastante exaustiva; a inclusão é uma tarefa da escola e não apenas dela. De uma forma geral, todas estas medidas apresentadas por vós já são tomadas pelas escolas, dentro do que é possível e tangível. É importante lembrar que todos os alunos, e não apenas os de uma etnia específica, têm acesso a apoios e aptidões. É uma medida inclusiva e não excludente. Se visamos uma sociedade antirracista, a inclusão é o melhor caminho e não a distinção. Os alunos precisam sentir-se integrados e não inferiorizados.

Acreditamos que o melhor, ao nível político, seria estarmos inseridos no dia a dia das instituições e tentarmos compreender quais são as medidas que podem ser desenvolvidas e de que forma poderíamos enquadrá-las. Estas questões são debatidas frequentemente, mas estar no campo de ação e depararmo-nos com o que é tangível ou não irá ajudar-nos no desenvolvimento de propostas realistas e aplicáveis.

2. Políticas Europeias.

Antes de estabelecermos uma resposta, vamos perceber primeiro o que nos é tangível neste momento:

Europa: O Pacto para as Migrações e Asilo, mencionado no texto, está sujeito à votação na Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE) do Parlamento Europeu e posteriormente pelo hemiciclo. A política externa da UE em matéria de migrações, incluindo os protocolos de colaboração com países terceiros e a atuação do Frontex, está sujeita a escrutínio e possíveis revisões com base nos princípios e valores fundamentais da União Europeia, como a proteção dos direitos humanos e o respeito pela dignidade humana.

Portugal: Portugal pode optar por acionar o mecanismo de "opting out" no âmbito das instituições europeias para aplicar um regime jurídico de proteção de direitos mais favorável, caso considere que o Pacto para as Migrações e Asilo não garanta adequadamente os direitos dos refugiados, migrantes e pessoas deslocadas. Alternativamente, Portugal pode optar por aplicar a Convenção Internacional da Proteção das Pessoas Migrantes e Suas Famílias, que oferece garantias mais abrangentes dos direitos das pessoas migrantes.

Atualmente, Portugal pratica uma série de políticas e medidas relacionadas à migração e asilo, tanto em nível nacional quanto em conformidade com as diretrizes e regulamentos da União Europeia (UE). Algumas das práticas e políticas em vigor incluem:

Legislação Nacional: Portugal tem leis nacionais que regem questões de migração, asilo e proteção de refugiados. Essas leis podem abordar

procedimentos de asilo, direitos dos migrantes, integração, entre outros aspectos.

Política de Asilo: Portugal participa do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), que visa garantir uma abordagem harmonizada para lidar com os pedidos de asilo em toda a UE. Isso inclui a avaliação de pedidos de asilo com base nos critérios estabelecidos na Convenção de Genebra e na legislação da UE.

Integração de Migrantes: Portugal tem políticas e programas para facilitar a integração de migrantes e refugiados na sociedade portuguesa. Isso pode incluir programas de aprendizado da língua portuguesa, acesso a serviços de saúde e educação, apoio ao emprego e outros serviços de integração.

Cooperação com a UE: Portugal colabora com outros países da UE em questões de migração e asilo, participando de discussões, decisões e implementações de políticas da UE nesse campo.

Participação em Programas e Iniciativas da UE: Portugal pode participar em programas e iniciativas da UE relacionadas à migração, como o Fundo de Asilo, Migração e Integração (FAMI), que visa apoiar os Estados membros na gestão dos fluxos migratórios e na promoção da integração de migrantes.

Poderíamos tecer como uma propostas, as seguintes opções:

1. **Revisão do Pacto para as Migrações e Asilo da UE:** Propor emendas ao Pacto para as Migrações e Asilo da União Europeia para garantir uma abordagem mais humanitária e respeitosa dos direitos humanos em relação aos refugiados, migrantes e pessoas deslocadas.
2. **Fortalecimento da Proteção dos Direitos Humanos:** Propor políticas que reforcem a proteção dos direitos humanos dos migrantes e refugiados, incluindo a proibição da detenção arbitrária, a garantia de acesso a procedimentos de asilo justos e eficientes, e a proteção contra a exploração e o abuso.
3. **Cooperação Internacional:** Propor iniciativas de cooperação internacional para abordar as causas subjacentes da migração forçada, como conflitos armados, pobreza extrema e mudanças climáticas, trabalhando em colaboração com outros países e organizações internacionais. Políticas que possam ser benéficas para ambos os lados, de modo a não incitar o descontentamento do povo. Lembrando que, o progresso, infelizmente, é algo que leva um certo tempo até ser instaurado. E, não seria do nosso interesse causar o movimento contrário. Posto isto, medidas passivas e colaborativas, talvez, sejam uma boa forma de trazer conscientização.

4. Combate à Discriminação e ao Racismo: Podemos propor políticas e programas que combatam a discriminação e o racismo contra migrantes e minorias étnicas, promovendo a inclusão social e o respeito pela diversidade. Utilizar plataformas digitais ou, promover programas televisivos e educativos, por exemplo. Certamente atingiria um maior número de pessoas e, a partir daí, melhorar os programas existentes e gerar uma teia no que toca a colaboração e o respeito entre as diferentes etnias.
5. Transparência e Responsabilidade: Por fim, estas medidas precisam garantir uma maior transparência e responsabilidade na gestão de questões de migração e asilo, incluindo o monitoramento independente das políticas e práticas governamentais e o respeito pelos princípios do Estado de Direito.

O ponto 3.1.2 “Integração de Migrantes” do Programa Legislativo 2024 do Volt Portugal clarifica algumas das medidas que o Volt Portugal propõe nesse sentido.

3. Recolha de Dados Étnico-Raciais

Acreditamos que se as medidas do tópico 2 estiverem objetivamente bem implementadas, num futuro próximo, as respostas do tópico 3 ficarão automaticamente sanadas, dado que estão diretamente interligadas. É preciso que exista um equilíbrio da população dentro do Estado português, sem que isso seja excludente. O nosso objetivo final é incluir e não dividir.

4. Medidas de Ação Afirmativa

Agradecemos o reconhecimento dos princípios constitucionais de igualdade, diversidade e inclusão, e concordamos que as medidas de ação afirmativa desempenham um papel vital na correção de desequilíbrios históricos e na promoção da inclusão efetiva de comunidades marginalizadas. Entendemos que as políticas de ação afirmativa, como os programas de quotas raciais no acesso à universidade, têm demonstrado resultados positivos em várias partes do mundo, incluindo o Brasil. Reconhecemos a importância de adaptar essas medidas à realidade e contexto específicos de cada país, evitando a importação cega de modelos, mas valorizando os princípios subjacentes que promovem a igualdade de oportunidades.

Ao mesmo tempo, é fundamental garantir que tais medidas sejam inclusivas e não excludentes, promovendo a igualdade para todos os grupos étnicos e raciais. Isso significa que devemos também investir em políticas que abordem as causas profundas das desigualdades estruturais, incluindo o acesso equitativo à educação, saúde, cultura e outras áreas-chave.

Portanto, concordamos que as políticas de ação afirmativa podem ser uma ferramenta eficaz no combate às desigualdades estruturais, desde que sejam implementadas de forma equitativa e acompanhadas por outras medidas inclusivas que promovam a igualdade para todos.

5. Criminalização do Racismo

Reconhecemos a importância vital de combater o racismo e promover a igualdade racial em todas as esferas da sociedade. Diante da proposta apresentada pelo SOS, é necessário considerar cuidadosamente as medidas legislativas e políticas que podem ser implementadas para fortalecer a resposta do sistema legal e judicial a atos racistas.

Uma abordagem potencial seria revisar a legislação atual para reclassificar a prática racista como um crime e não apenas uma contra-ordenação, refletindo a gravidade e a intolerância desse tipo de comportamento. Isso poderia envolver a elaboração de uma nova lei que estabeleça punições mais severas para atos racistas, alinhadas com os princípios constitucionais de proteção dos direitos fundamentais e dignidade humana.

Além disso, seria necessário fortalecer os mecanismos de aplicação da lei e garantir que as vítimas de atos racistas recebam o apoio necessário do sistema legal e judicial. Isso poderia incluir o estabelecimento de procedimentos mais eficazes para investigar e processar casos de racismo, bem como o fornecimento de apoio jurídico e psicossocial às vítimas.

É fundamental também investir em programas de sensibilização e educação pública mencionados anteriormente nos tópicos acima. Em resumo, estamos comprometidos em abordar o problema do racismo de forma abrangente e eficaz, tanto através de medidas legislativas como através de iniciativas de conscientização e apoio às vítimas. Estamos abertos ao diálogo e à colaboração com todas as partes interessadas para garantir que nossas políticas reflitam os valores fundamentais de justiça, igualdade e respeito pelos direitos humanos.

No ponto 3.2.3 “Discriminação com base na etnia, origem nacional, ascendência e cor de pele” do Programa Legislativo 2024 do Volt Portugal clarifica algumas das medidas que o Volt Portugal propõe nesse sentido.

6. Alteração do Artigo 250.º do Código Penal

Agradecemos a proposta do SOS de revisão do artigo 250.º do Código de Processo Penal e reconhecemos a importância de garantir que as medidas legais estejam alinhadas com os princípios de justiça e respeito pelos direitos humanos. Entendemos a preocupação expressa sobre a possibilidade de abuso e discriminação na aplicação dessa norma, especialmente em relação a comunidades racializadas. É fundamental que as forças policiais ajam com

escrupuloso respeito aos direitos fundamentais de todas as pessoas, independentemente de sua origem étnica ou nacionalidade.

Ao mesmo tempo, é importante ressaltar que o controle de fronteiras e a proteção do território nacional são responsabilidades legítimas do Estado. No entanto, concordamos que essas medidas devem ser aplicadas de maneira justa, transparente e não discriminatória, respeitando os direitos individuais e evitando o uso indevido para justificar intervenções ilegais.

Reconhecemos que a entrada e permanência regulares no território nacional são fundamentais para a segurança e bem-estar de todos os cidadãos, incluindo imigrantes. Reafirmamos que os imigrantes são sempre bem-vindos quando respeitam os protocolos estabelecidos pelo Estado, e que o respeito aos direitos e à dignidade de todas as pessoas deve ser a base de todas as políticas e práticas.

Como partido, é nosso dever garantir um equilíbrio entre o controle de fronteiras e o respeito aos direitos humanos. Estamos comprometidos em revisar a legislação de maneira apropriada e garantir que todas as medidas adotadas sejam justas, equitativas e compatíveis com nossos valores democráticos e de direitos humanos.

7. Carta de Princípios para a Administração Pública

O Estado português tem adotado medidas para promover a igualdade e combater o racismo, em conformidade com os princípios da Constituição da República. No entanto, há espaço para melhorias e aprimoramentos nessas políticas. Algumas medidas já tomadas incluem:

Legislação Antidiscriminação: Portugal possui legislação que proíbe a discriminação com base na raça e origem étnica em vários contextos, incluindo emprego, habitação e acesso a bens e serviços.

Programas de Sensibilização e Educação: O Estado tem implementado programas de sensibilização e educação pública para promover a igualdade racial e conscientizar sobre os efeitos prejudiciais do racismo e da discriminação.

Promoção da Diversidade e Inclusão: As autoridades públicas têm promovido a diversidade e a inclusão em vários setores, incluindo o serviço público, por meio de políticas de recrutamento e formação que visam garantir a representação e participação equitativas de todos os grupos étnicos.

Grupo de Trabalho para o Combate ao Racismo: A criação do Grupo de Trabalho para a Prevenção e o Combate ao Racismo e à Discriminação demonstra o compromisso do Estado em abordar essas questões de forma estruturada e abrangente.

Para melhorar essas medidas e promover uma implementação mais eficaz da Carta de Princípios Antirracistas para Administração Pública, algumas sugestões incluem:

Fortalecimento da Aplicação da Lei: Garantir que as leis antidiscriminação sejam aplicadas de forma eficaz, com investigação e punição adequadas para casos de racismo e discriminação.

Formação e Sensibilização Contínuas: Oferecer formação contínua em questões de igualdade e diversidade para funcionários públicos em todos os níveis, para garantir que eles estejam cientes de seus deveres e capacitados para lidar com situações de discriminação.

Monitoramento e Avaliação: Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso na implementação da Carta de Princípios Antirracistas e avaliar a eficácia das políticas e programas existentes.

Participação da Sociedade Civil: Envolver ativamente organizações da sociedade civil e grupos afetados na formulação, implementação e monitoramento das políticas antidiscriminação, garantindo uma abordagem participativa e inclusiva.

Ao adotar essas medidas e aprimoramentos, o Estado português pode fortalecer sua resposta ao racismo e à discriminação, promovendo uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva para todos.

8. Conclusão do Processo da Lei da Nacionalidade

Agradecemos a proposta do SOS e reconhecemos a importância de garantir um acesso justo à nacionalidade portuguesa, alinhado com os princípios de justiça e igualdade. No entanto, é importante reconhecer que questões relacionadas à legislação da nacionalidade são complexas e envolvem considerações legais e sociais abrangentes.

A implementação do princípio do Jus Soli, garantindo o reconhecimento automático da nacionalidade portuguesa para quem nasce em território português, é uma questão que merece uma análise cuidadosa e um debate amplo. Isso envolve não apenas a legislação em si, mas também questões práticas relacionadas aos procedimentos de registro civil e à integração de novos cidadãos.

Reconhecemos que podem existir falhas processuais que precisam ser abordadas para garantir que todos aqueles que têm direito à nacionalidade portuguesa possam efetivamente exercer esse direito. Nesse sentido, é importante que o processo de revisão da legislação da nacionalidade seja conduzido de maneira aberta e inclusiva, envolvendo diferentes partes interessadas e considerando os impactos sociais e jurídicos envolvidos.

Estamos comprometidos em promover um diálogo construtivo sobre essas questões e em trabalhar para encontrar soluções que respeitem os direitos fundamentais das pessoas e fortaleçam os princípios de igualdade e justiça em nossa sociedade. Agradecemos as contribuições do SOS e de outras

organizações na busca por políticas que promovam a inclusão e a igualdade para todos os cidadãos.

9. Direito de Voto dos Imigrantes

Agradecemos a contribuição do SOS para a discussão sobre os direitos políticos dos imigrantes em Portugal e reconhecemos a importância de garantir a igualdade e a justiça em nossa sociedade democrática.

Entendemos a preocupação levantada sobre a questão dos direitos políticos dos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal. É importante ressaltar que a Constituição da República Portuguesa consagra o princípio da igualdade e o respeito pelos direitos fundamentais de todas as pessoas, independentemente da sua nacionalidade.

No entanto, também é necessário considerar os princípios e as práticas democráticas estabelecidas, que muitas vezes estão ligadas ao conceito de nacionalidade. A concessão do direito de voto pode ser vista como um elemento central da cidadania nacional e pode ser objeto de consideração cuidadosa e debate democrático.

Reconhecemos que existem exemplos de acordos de reciprocidade entre Portugal e alguns países não membros da União Europeia que permitem o exercício dos direitos políticos com base no estatuto de residência. Esses acordos podem servir como base para discussões sobre a ampliação dos direitos políticos dos imigrantes em Portugal.

Estamos abertos ao diálogo e à consideração cuidadosa dessas questões, buscando encontrar soluções que respeitem os princípios democráticos e promovam a inclusão e a participação de todas as pessoas na vida política do país. Agradecemos o engajamento do SOS nesse debate e esperamos continuar trabalhando juntos para promover uma sociedade mais justa e inclusiva para todos os cidadãos, independentemente da sua origem.

10. Violência Policial e Sua Prevenção e Punição:

Agradecemos as propostas apresentadas pelo SOS para promover a igualdade e a justiça no contexto policial em Portugal. Reconhecemos a importância de abordar questões relacionadas ao racismo e à discriminação, e estamos comprometidos em garantir a responsabilização e a transparência dentro das forças policiais.

É importante notar que a legislação portuguesa já prevê mecanismos para lidar com práticas racistas e discriminatórias, tanto no contexto policial quanto em outros setores da sociedade. A expulsão de agentes com processos transitados em julgado em que se tenham comprovado práticas racistas é uma medida que pode ser considerada em conformidade com as leis existentes sobre conduta profissional e disciplina dentro das forças policiais.

Quanto à reforma da IGAI ou o estabelecimento de órgãos independentes para monitorizar e investigar queixas de discriminação e abuso policial, é importante garantir que tais instituições sejam devidamente estruturadas e tenham os recursos necessários para desempenhar suas funções de forma eficaz e imparcial, respeitando os princípios do Estado de Direito.

Em relação à desmilitarização da intervenção policial e ao desenvolvimento de programas de policiamento comunitário, é fundamental que as ações policiais sejam realizadas de acordo com os princípios legais e os direitos humanos, garantindo a segurança e a proteção de todas as comunidades, sem discriminação.

Quanto às propostas relacionadas à justiça e reparação às vítimas, políticas de não discriminação, elaboração de relatórios sobre violência policial e implementação de programas de formação para as polícias, é necessário avaliar cuidadosamente sua viabilidade e alinhamento com as leis e regulamentos existentes, garantindo que contribuam efetivamente para a promoção da igualdade e da justiça em nossa sociedade.

Estamos comprometidos em abordar essas questões de maneira responsável e inclusiva, em colaboração com organizações da sociedade civil e outras partes interessadas, para garantir que as políticas e práticas dentro das forças policiais reflitam os valores fundamentais de respeito pelos direitos humanos e da igualdade perante a lei.

11. 25 de Abril e Políticas da Memória - Amílcar Cabral

Agradecemos as considerações apresentadas pelo SOS Racismo e reconhecemos a importância de promover uma memória coletiva que reflita a diversidade e a riqueza da história de Portugal, respeitando ao mesmo tempo os valores fundamentais da nação portuguesa.

É crucial lembrar que a história de Portugal é marcada por uma grande diversidade de experiências e contribuições de diferentes grupos étnicos, culturais e sociais ao longo dos séculos. Nesse sentido, concordamos que é necessário desvelar os aspetos silenciados da história e reconhecer o contributo de todas as comunidades, incluindo populações negras, ciganas, migrantes e outras, para a formação da identidade nacional.

Ao mesmo tempo, é fundamental respeitar e valorizar a história e os valores que moldaram a nação portuguesa ao longo dos séculos. Portugal tem uma história rica e complexa, marcada por conquistas, descobrimentos, mas também por desafios e momentos difíceis.

Portanto, ao abordar questões relacionadas à memória coletiva e à promoção da inclusão, devemos buscar um equilíbrio entre o reconhecimento das contribuições de todas as comunidades e o respeito pela identidade e os valores históricos de Portugal. Isso inclui medidas como o reconhecimento de

figuras históricas significativas, a memorialização das vítimas de injustiças passadas e o desenvolvimento de iniciativas que promovam o diálogo e a compreensão mútua entre diferentes grupos.

Reafirmamos nosso compromisso em trabalhar para promover a igualdade, a justiça e a inclusão em Portugal, respeitando sempre a diversidade e a história do nosso país.

12. Apoio a Organizações Anti-Racistas

Atualmente em Portugal há diversas iniciativas de apoio a organizações anti-racistas, embora ainda haja espaço para melhorias e ampliação desses esforços. Algumas organizações anti-racistas recebem financiamento público através de programas governamentais dedicados à promoção da igualdade racial e combate à discriminação. Além disso, algumas organizações podem receber subsídios de organizações internacionais e doações de entidades privadas, como empresas e fundações, que compartilham seus objetivos.

Exemplos:

1. Programa de Apoio ao Associativismo Imigrante (PAAI): O PAAI é uma iniciativa do Alto Comissariado para as Migrações (ACM) que fornece financiamento e apoio técnico a associações e organizações de imigrantes que promovem a integração, a igualdade racial e o combate à discriminação.
2. Programa Escolhas: O Programa Escolhas, coordenado pela Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, apoia projetos de intervenção social em comunidades desfavorecidas, incluindo ações específicas de promoção da igualdade racial e de combate ao racismo.
3. Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI): O FAMI é um instrumento financeiro da União Europeia que financia projetos e iniciativas relacionadas com a integração de migrantes, incluindo ações de sensibilização e educação para a igualdade racial e a diversidade cultural.
4. Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR: O Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) financia projetos promovidos por organizações da sociedade civil que visam a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, incluindo ações que abordam a interseção entre discriminação racial e deficiência.
5. Parcerias com Fundações e Organizações Não-Governamentais (ONGs): O Estado Português colabora com diversas fundações e ONGs que trabalham na área dos direitos humanos e da igualdade racial, proporcionando financiamento e apoio técnico para projetos e campanhas de sensibilização e intervenção anti-racista.

No entanto, é importante ressaltar que o apoio às organizações anti-racistas pode variar em termos de disponibilidade de recursos e reconhecimento institucional. Ainda há desafios significativos a serem enfrentados na luta contra o racismo em Portugal, e é fundamental continuar trabalhando para fortalecer e expandir essas iniciativas de apoio, garantindo que todas as comunidades tenham igualdade de oportunidades e sejam tratadas com dignidade e respeito.

Reforçamos que é do interesse do partido que ações como estas continuem a decorrer, demonstrando um compromisso contínuo com a promoção da igualdade racial e a luta contra o racismo em Portugal.